



REQUERIMENTO Nº 4261 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>648</u>	HORA: <u>19:39</u>
DATA: <u>19 FEV 2025</u>	
 Carimbo / Assinatura	

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 FEV 2025

APROVADO EM VOTAÇÃO

REQUER a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, na pessoa do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Gurupi, bem como aos inativos e pensionistas, nos termos legais levando em consideração os índices inflacionários (IPCA), nos termos a seguir justificados.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **REQUER** a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, na pessoa do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Gurupi, bem como aos inativos e pensionistas, nos termos legais levando em consideração os índices inflacionários (IPCA), nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA

A revisão geral anual é direito constitucional dos servidores públicos em geral, sejam ele comissionados, efetivos, ou agentes políticos, com vistas à recomposição das perdas salariais no exercício anterior, pois, como sabido, a revisão geral tem por finalidade recompor as perdas inflacionárias sofridas no exercício anterior. Encontra previsão legal no art. 37, X, da Constituição Federal, prestigiado pela jurisprudência administrativa e judicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



Logo o objetivo deste requerimento é solicitar a Mesa Diretora que possui a competência para promover a revisão única e exclusivamente dar concreção ao disposto na Constituição Federal em suma, cumprir o arcabouço legal vigente, enquanto dever de ofício.

Outrossim, contemplar os servidores desta Casa de Leis que bem tem desempenhado suas funções com zelo e esmero.

GABINETE DO VEREADOR, aos 02 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador